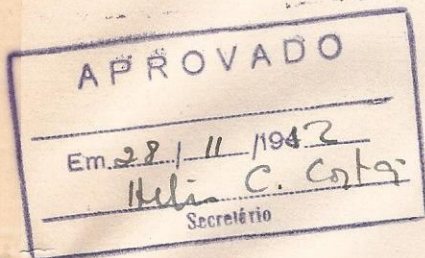




ESTADO DE MATO GROSSO
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



R E S O L U Ç Ã O Nº 16 /52.

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO, usando das atribuições que lhe confere os §§ 4º e 5º do artigo 108 do Regimento Interno e atendendo a circunstância de não existir - mais na dotação orçamentária verba para pagamento dos Subsídios dos Senhores Deputados referente ao Mês de Novembro e atendendo a deficiência do crédito suplementar aberto pela Lei nº 260 de 20 de Novembro de 1952,

R E S O L V E autorizar a Secretaria a efetuar o pagamento da quantia de Cr\$ 14.500,00 -CATORZE MIL E QUINHENTOS CRUZEIROS, diferença da folha de pagamento do mês em curso, cuja despesa deverá correr à conta da ECONOMIA INTERNA DA SECRETARIA , que apresenta um saldo capaz de cobrir essa despesa.

Sala das Sessões, em 28 de novembro de 1952.

Raimundo

Presidente

Helio C. Costa

1º Secretário

José Maria de Figueiredo

2º Secretário.

ANOTADA DEVIDAMENTE ÀS FLS. nº 69 DO LIVRO
COMPETENTE. EM 1/12/1952.

Paulo
Tescureiro.

JLF/CRS/